**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA DOS CONTROLES INTERNOS EM 31.12.2018**

**À**
**ARM ODONTOLOGIA LTDA.**

Nossos exames objetivam analisar os procedimentos adotados pela administração quanto à eficiência dos seus controles internos. Sobre estes exames, devemos comentar os controles gerenciais que comprovem as operações registradas na contabilidade, a utilização das contas à observância e cumprimento de leis e normas aplicadas às Operadoras de Plano de Saúde.

**DOS CONTROLES INTERNOS**

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS:**

- Não foram efetuados testes de recuperabilidade nos bens do ativo imobilizado, em virtude da administração entender que não existem perdas a serem contabilizadas.

- A Operadora apresentou uma pequena deficiência em seu PMA porem suficientes após apurado os ajustes por efeitos econômicos.

- A Empresa possui lançado em seu patrimônio Liquido na Conta Adiantamento para futuro aumento de Capital o Valor de R$ 86.148,08 que até o termino dos nossos trabalhos ainda não havia sido feita a alteração contratual para incorporação do mesmo ao Capital Social.

**CONCLUSÃO**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as praticas contábeis adotadas pelo Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nosso trabalho visa apenas orientar sobre possíveis inconsistências.

São Paulo (SP), 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Sales
CRC - 1SP 048.626/0-4
Responsável Técnico